ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

LEI Nº 2157, DE 16 DE JULHO DE 2020.

Nomeia a Alameda "Pedro Flores de Medeiros" o logradouro Público localizado no Bairro Centro, Município de Xangri-Lá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° – Fica oficializada a denominação da seguinte rua, localizada no Bairro Centro no Município de Xangri-Lá, conforme abaixo se apresenta:

I – Oficializa com a denominação de Alameda "Pedro Flores de Medeiros" a Alameda em frente á EMEI Sementinha, (entre a Rua Apucaé e a Rua Rio Comandaí).

Art. 2° – Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar placas indicativas com a denominação da Rua, bem como lançar o nome no mapa de zoneamento do Município;

Art. 3° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 16 de julho de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração